



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO=LEGISLATIVO Nº 2, DE 27 DE SETEMBRO DE 1 977

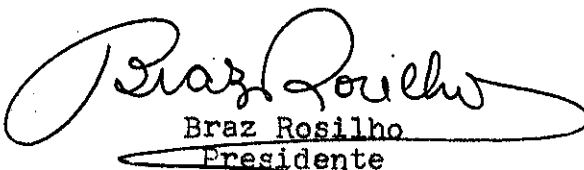
(Confere diploma e troféu ao "Professor do Ano" de 1 972)

BRAZ ROSILHO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, na qualidade de Presidente, promulga o seguinte:

DECRETO=LEGISLATIVO Nº 2/77

- Artigo 1º- A Câmara Municipal de Piracicaba conferirá à professora Wilma Ferrari, "Professor do Ano" de 1 972, diploma de honra ao mérito e troféu, instituídos - pelo Decreto Legislativo nº 02, de 29/05/73.
- Artigo 2º- A entrega do diploma de honra ao mérito e troféu se fará em sessão solene da Câmara Municipal de Piracicaba.
- Artigo 3º- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, codificada sob nº 101/3132.00-01010012.083-Outros Serviços de Terceiros - item 07, Confecção de Pergaminhos Honoríficos, Troféus, Medalhas e outros, do orçamento destinado ao Legislativo.
- Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracicaba, 27 de setembro de 1 977.


Braz Rosilho
Presidente


Helly de Campos Melges
1º Secretário da Mesa

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Piracicaba, em 27 de setembro de 1 977.


Rubens Vitti

Proc. 784-77
P.D.L. 2.77